



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 399/2013 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 7009/2011 - 20.382, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme solicitação do usuário, a Declaração de Disponibilidade Hídrica Subterrânea nº 257/2011, de 30 de setembro de 2011, que outorgou a **IARA SILVESTRE NAZARETH DIAS DOS SANTOS**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 592.265.011-49 em seu(s) Artigo(s) 2º, ONDE SE LÊ: "A disponibilidade hídrica, objeto desta declaração, vigorará pelo prazo de até 01 (um) ano, a contar da assinatura da declaração, e poderá ser renovada por igual período, mediante solicitação por escrito e justificativa"; **LEIA-SE:** "A disponibilidade hídrica, objeto da declaração acima especificada, vigorará até 30 de maio de 2013".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos



